



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO

Circular n.º 125/2021 - CAF/NFI

Osasco, 26 de maio de 2021.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola e,  
Supervisores(as) de Ensino,

**Assunto:** Repasse de novos recursos – PDDE Emergencial - para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, por razão de calamidade provocada pela pandemia da COVID – 19

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e o Núcleo de Finanças – NFI da Diretoria de Ensino Região Osasco, informa as unidades escolares que, de acordo com o COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 36/2020/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), publicou a Resolução CD/FNDE Nº 16, de 07 de outubro de 2020, que institui o **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Emergencial**, beneficiando as escolas estaduais.

O **PDDE Emergencial**, instituído pela **Resolução/CD/FNDE nº 16, de 07 de outubro de 2020**, tem como objetivo contribuir, supletivamente, para o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos de ensino, em função da calamidade provocada pela pandemia da COVID – 19, destinando recursos para adequação das estruturas e aquisição de materiais necessários para seguir o protocolo de segurança, com vistas à reorganização do calendário escolar e retomada das atividades presenciais. Por exemplo, os recursos poderão ser utilizados para a compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, latas de lixo com pedal, dentre outros.

Segue, para melhor orientação e direcionamento na utilização do recurso:

- Comunicado Eletrônico 36/2020/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE
- Boletim Informativo **DICAS PDDE**
- Relação das unidades escolares contempladas e o valor do recurso (2020 e 2021)

Adriana Alves da Silva  
Diretor I – NFI OSC

Maria Cristina da Encarnação  
Diretor Técnico II – CAF OSC

De acordo.

William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino Região Osasco



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO OSASCO**